



Nº FOLHAS 450
Mg

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo nº 1101006/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2021 - SRP

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA.

Credenciamento da Empresa:

J DE J COSTA EIRELI

CNPJ: 39.385.332/0001-77

DISTRIBUIDORA



Nº FOLHAS 451

[Handwritten signature]

RAZÃO SOCIAL: J DE J COSTA EIRELI
NOME-FANTASIA: DISTRIBUIDORA FACHO GRANDE
CNPJ 39.385.332/0001-77
ENDEREÇO: R DOZE - 09 - QUADRA 19 - COHATRAC II - SÃO LUIS- MA
EMAIL: grandefacho@gmail.com

OBJETO: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA,

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021- SRP
Processo Administrativo nº 1101006/2021

Prezado Senhor

A empresa, J DE J COSTA EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 39.385.332/0001-77, sediada na Rua Doze -09- Q 19 Cohatrac II- São Luis-MA, PROCURADOR o Srº THIAGO MOURA RABELO R.G. 000087489338-4 CPF: 633.077.403-00, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, Profissão, Empresário, Residente e domiciliado na Rua trinta e Oito nº 01 Bairro Bequimão São Luis-MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor. Torquato dos Santos Filho, RG nº 3098128 SSP PA e do CPF: 142.052.462-34, nacionalidade, BRASILEIRO estado civil, Solteiro, Profissão Construtor, Residente na Rua do sol Centro, São Luis- MA, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos e todos os demais atos pertinentes a esse certames dando tudo por bom firme e valioso.

SAO LUIS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

[Handwritten signature: Thiago Moura Rabelo]

THIAGO MOURA RABELO
CPF: 633.077.403-00
Empresário

[Handwritten initials and signatures]

[Handwritten initials and signatures]

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Celso da Conceição Coutinho
Tabelião
Rua Doze, 402 Centro - Tel. 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.314.475/00147

Poder Judiciário TJMA **RECONHECIMENTO DE FIRMA**
THIAGO MOURA RABELO
Reconhecimento de firma por SEMELHANÇA São Luis
13/02/2021 15:09:45 Emol + FEREC + FADEP + FEMP
R\$ 5,00 Selo: RECFIR029777WPYZS527ZNNIR829. Consulte a
validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br> ESCRIVENTE
AUTORIZADA
MARTA DE PAULA PEREIRA

[Handwritten signature: Mpauck]

[Circular stamp: CARTÓRIO CELSO COELHO]

[QR code]



LIVRO DE MANDATOS:137 ATO:23519

FOLHA:075

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ J DE J COSTA EIRELI NA FORMA ABAIXO: SAIBAM quantos este instrumento público de mandato virem que, a vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um (25/01/2021), nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, no Sétimo Tabelionato de Notas, instalado na Avenida Daniel de La Touche, 6, quadra D, bairro Cohama, telefone (98) 3256-2266, compareceu como **OUTORGANTE: J DE J COSTA EIRELI**, CNPJ ng 39.385.332/0001-77, NIRE 21600164656 JUCEMA, com sede na Rua 12, ng 9, quadra 19, Bairro Cohatrac 2, São Luís, Maranhão; neste ato representada por seu titular **JANIELSON DE JESUS COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade CNH 06336964034 DETRAN/MA, inscrito no CPF sob o nQ 609.619.303-06, residente e domiciliado na Rua 38, ng 1, Bairro Bequimão, São Luís, Maranhão, que exerce a administração por força da cláusula quinta do instrumento particular da primeira alteração contratual da referida empresa individual de responsabilidade limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte (29/12/2020), sob o ng 20201218267; cuja identidade e capacidade foram por mim aferidas e comprovadas pela documentação apresentada, do que dou fé. Então pelo outorgante me foi dito que nomeia e constitui, como seu procurador o **THIAGO MOURA RABELO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade 0000874893984 SSP/MA, inscrito no CPF sob o ng 633.077.403-00, residente e domiciliado na Rua 8, quadra 4, casa 1, Bairro Bequimão, São Luís, Maranhão; com as seguintes finalidades: **AMPLOS E ESPECIAIS PODERES: Representá-lo em todos os atos da vida civil, com amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar todos os seus negócios e patrimônio, com poderes especiais para comprar, prometer comprar, aceitar doações e adquirir a qualquer título propriedade ou direitos relativos a bens móveis ou imóveis; com poderes especiais para vender, prometer vender, doar, ceder ou transferir direitos, e de modo geral alienar ou onerar qualquer bem móvel ou imóvel do patrimônio do outorgante, a quem lhe convier; podendo aceitar, outorgar e assinar os competentes contratos, por instrumento público ou particular; estipular cláusulas, termos e condições, inclusive com relação ao objeto, preço, forma e prazo de pagamento; cumprir solenidades, formalidades e exigências legais e regulamentares; firmar aditivos, ressalvas e termos de rerratificação; NEGÓCIOS EM GERAL: Representá-lo com poderes especiais para praticar todos os atos e valer-se dos poderes decorrentes da cláusula "ad negotia"; negociar, concordar, discordar, transigir, firmar compromisso, efetuar pagamentos, receber valores, pagar tarifas e tributos em geral; apresentar, juntar, substituir, extrair cópias, preencher, assinar, requerer e receber certidões, certificados, alvarás, guias, comprovantes, relatórios, extratos, saldos, laudos, vistorias, aditivos, termos de rerratificação e quaisquer outros documentos; prestar informações e declarações em geral; cadastrar, atualizar e corrigir dados cadastrais e informações, podendo assim representa-lo perante todos os órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, Governo do Estado do Maranhão, Prefeitura de São Luís e de outros Municípios, suas secretarias, departamentos e servidores; autarquias, fundações, empresas públicas, concessionárias de serviços**

Adriano Del Moim de Oliveira
Tabelião Substituto



FOLHA:076

LIVRO DE MANDATOS:137 ATO:23519

resgatar e cancelar títulos de capitalização; planos de previdência privada e apólices de seguro de quaisquer modalidades; podendo solicitar, cadastrar, bloquear, desbloquear, pedir segunda via e receber cartões magnéticos de débito e de crédito, nacionais ou internacionais; podendo solicitar, cadastrar, alterar, bloquear e desbloquear senhas, chaves de acesso e códigos de segurança de cartão de crédito, débito e magnético, de terminal de autoatendimento, de central de atendimento por telefone e de internet, contrassenhas em geral, cartão chave de segurança, dispositivo de segurança token ou token no celular e serviço de mensagens via celular, lockers e cofres em geral; requerer e receber maquineta, firmando contrato, ajustando taxas, opção de bandeiras e demais cláusulas e condições; requerer e receber talonário, podendo emitir e endossar cheques, informar não recebimento, extravio, perda ou roubo de talonário, dar baixa, bem como formalizar ordem de oposição ao pagamento, sustação, contraordem, revogação e devolução; solicitar cancelamento de pré-inclusão e exclusão de cheques no Cadastro Nacional de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF; praticar os atos e valer-se dos amplos poderes decorrentes da cláusula "ad negotia", podendo negociar, estipular, pactuar, aditar, rerratificar, modificar, reclamar, discordar ou aceitar quaisquer cláusulas, condições, contratos ou documentos; ajustar valor dos créditos a contratar, juros, comissões, formas e prazo de pagamento, bônus de adimplementos, encargos financeiros, prorrogações de prazo, elevação ou redução de créditos, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, confessar, assumir, reescalonar, renegociar, parcelar ou quitar dívidas e obrigações; solicitar liquidação antecipada de operações contratadas; passar recibos, dar e receber quitação; reclamar cobranças indevidas, indêbitos, pagamentos em duplicidade, duplicidade de lançamentos, liquidação antecipada e restituição de valores; podendo apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, contratos, cláusulas gerais, prospectos, saldos, extratos, faturas, agenda financeira, lançamentos futuros, histórico de pagamentos, transferências, cheques, lançamentos e de operações; preencher cadastros, propostas e formulários, fornecer dados e informações, atualizar e renovar cadastros e análise de crédito, requerer e declarar o que for necessário; **ATUAR COMO PREPOSTO E CONSTITUIR ADVOGADO:** Representá-lo como prepostos, podendo agir perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante o Poder Judiciário, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo participar de audiências com poderes especiais para negociar e transigir, e ainda constituir advogado, outorgando-lhe procuração geral para o foro, habilitando-o a praticar todos os atos do processo, inclusive receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil; podendo os outorgados aplicarem toda sua diligência habitual e, dentro do contexto acima, praticarem todos os atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Para conferir a autenticidade do selo eletrônico, acesse <<https://selo.tjma.jus.br>>. O sinal público encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados. As informações relativas à qualificação das partes e ao objeto deste mandato foram fornecidas pelo outorgante, devendo a comprovação de tais dados ser exigida pelas pessoas com que tratar o portador deste instrumento. Quantidade: 1 - (Código: 13.9.3 - Outras procurações) - Emolumentos e taxas - R\$

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

Adriano Dal Molin de Oliveira
Tabelião Substituto

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

públicos, Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, operadoras de telefonia fixa e celular, provedores de internet, empresas de TV por assinatura, sindicatos, entidades de classe, cooperativas, associações, companhias seguradoras, institutos de previdência, serviços notariais e de registro de todo o país, imobiliárias, construtoras, incorporadoras, corretores, administradores, contadores, serviços sociais, planos de saúde, estabelecimentos de saúde em geral, empresas governamentais e privadas, pessoas jurídicas particulares, pessoas físicas e onde mais for preciso; **QUESTÕES TRIBUTÁRIAS:** Representá-lo perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão - SEFAZ/MA, Secretarias Municipais da Fazenda, suas procuradorias e demais autoridades fiscais e fazendárias, podendo abrir protocolos, requerer e receber o que for necessário, consultar e solicitar extratos e saldo devedor de tributos, negociar, impugnar, compensar crédito tributário, requerer parcelamento de débitos, reclamar cobranças indevidas ou lançamentos em duplicidade, tomar ciência de quaisquer documentos ou despachos, cumprir exigências, apresentar, juntar, requerer e receber documentos, produzir provas, prestar declarações e informações, apresentar defesa, instruir processo, recorrer, transigir e praticar todos os atos relativos a processos administrativos e judiciais em matéria fiscal e tributária; **QUESTÕES PREVIDENCIÁRIAS:** Representá-lo perante o Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Receita Federal do Brasil, podendo praticar todos os atos de interesse do outorgante, requerer a concessão ou revisão de direitos e benefícios, receber em qualquer instituição bancária o benefício e quaisquer valores a que tenha direito, vencidos, atuais e vincendos, receber prêmio de seguro, podendo passar recibos, dar e receber quitação, prestar informações e declarações, participar de recadastramento, fazer prova de vida, firmar requerimentos diversos, apresentar, juntar, preencher, assinar, requerer e receber documentos; **NEGÓCIOS BANCÁRIOS:** Representá-lo perante todas as instituições bancárias, financeiras e de crédito autorizadas a funcionar no Brasil, BNDES, Banco do Nordeste do Brasil, Banco da Amazônia - BASA, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Bradesco, HSBC, Santander, Itaú Unibanco, Sudameris, Citibank, Unibanco, Sicredi, Banco de Lage Landen Brasil, Banco Diberns, Finasa BMC, Banco Rural, Banco Safra e demais bancos públicos e particulares, ainda que não indicados nominalmente, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, conta corrente, conta salário, caderneta de poupança e contas vinculadas a operações contratadas; podendo celebrar e assinar proposta e contrato de abertura de conta, contratar planos de tarifas e serviços, contrato de abertura de crédito, cheque especial, cartão de crédito, custódia e desconto de cheques, desconto de títulos e duplicatas, antecipação de recebíveis, crédito direto ao consumidor, empréstimos, financiamentos, empréstimos consignados, arrendamentos mercantis, leasing e consórcios, inclusive de imóveis e automóveis; cédulas de crédito rural, comercial, industrial ou à exportação, aditamentos, termos de rerratificação e demais contratos e documentos que se fizerem necessários; podendo prestar caução idônea, aval e garantia real, pignoratícia ou fidejussória; podendo utilizar os créditos abertos, bem como os valores atuais e futuros, ainda que referentes a prêmio de seguro ou benefícios previdenciários, por todos os meios admitidos, requerer, autorizar, assinar e realizar depósitos; retirar cheques devolvidos; efetuar saques, retiradas, pagamentos, débito automático, débito direto autorizado - DDA, transferências, documento de crédito - DOC, transferência eletrônica disponível - TED, celebrar contrato de câmbio, operações com moedas estrangeiras, receber e emitir ordens de pagamento do e para o exterior, via sistema SWIFT, Western Union, carta de crédito, letra de câmbio ou cheque de viagem Travellers checks, promover aplicações e resgates em poupança, fundos de renda fixa, certificado de depósito bancário - CDB, recibo de depósito bancário - RDB, fundos de investimento, fundo de ações, ações e demais aplicações financeiras; contratar, alterar,

104,02. Quantidade: 1 - (Código: 13.9.4 - Acréscimo por outorgante) - Emolumentos e taxas - R\$ 12,12. Atendendo ao pedido formulado, foi redigido este instrumento, com os dados fornecidos pelo outorgante, que depois de lido, conferido e aprovado, o outorgante aceita, outorga e assina, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da lei. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Adriano Dal Molin de Oliveira, Tabelião Substituto a fiz digitar, subscrevo e assino. (aa) JANIELSON DE JESUS COSTA. Trasladada em seguida..

Adriano Dal Molin de Oliveira, Tabelião Substituto

<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: PROCUR156794RR7ZAH2A4DNIV401 Data/Hora: 25/01/2021 10:35:56 Livro: 137 Folha: 75 Ato: 13.9.4 Total: R\$ 12,12 Emolumentos: R\$ 10,94 FERCI: R\$ 0,32 FADEP: R\$ 0,42 FEMP: R\$ 0,42 Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br</p>		<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: PROCUR156794NRHLGXXKBDUFC2C13 Data/Hora: 25/01/2021 10:35:45 Livro: 137 Folha: 75 Ato: 13.9.2 Total: R\$ 104,02 Emolumentos: R\$ 93,73 FERCI: R\$ 2,81 FADEP: R\$ 3,74 FEMP: R\$ 3,74 Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br</p>	
--	---	--	---



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TARSIS SOARES BARBOSA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 8487, inscrito no CP 51606984349, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
51606984349	8487	TARSIS SOARES BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 11:32 SOB Nº 20210188871.
PROTOCOLO: 210188871 DE 05/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100816833. CNPJ DA SEDE: 39385332000177.
NIRE: 21600164656. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
J DE J COSTA BIRELI


JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Nº FOLHAS 457
My

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME THIAGO MOURA RABELO

PLACAO
JOSE RIBAMAR DE SOUSA RABELO E REGINA
LUCIA MOURA RABELO

DATA NASCIMENTO 12/12/1981
NATURALIDADE PIRAJEBRO - MA
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FAZOR RH

Thiago Moura Rabelo
ASSINATURA DO MILITAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 83307740300
REGISTRO GERAL 000067489388-4
REGISTRO CIVIL
MASC N 0077534 FLS 043 LV 00129

T. PLACON / ZONA / SEC 036783461139/039/0102
MIL / PIS / PASEP

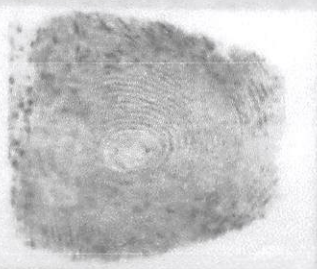
CERT. MILITAR

CNH 2541258012

CNS

MA1806634928

IDENTIDADE PROFISSIONAL



P-147 VIA-02
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2019

Thiago Moura Rabelo
Identidade Civilizante

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Direita, 402 Centro - Tel. 3734.1111
e-mail: tabelionato@tblma.com.br - CNPJ 02.814.475/000117

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada.

SÃO LUÍS, 05/08/2019. Emol+Ferc R\$4,40

Evangelista de Jesus Ribeiro
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCRIVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO GELSO
2º C
SÃO LUÍS - MA

[Handwritten signatures and marks]

Nº FOLHAS 458

MP

celo

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: TORQUATO DOS SANTOS FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3098128 SSP PA

CPF: 142.052.462-34 DATA NASCIMENTO: 29/08/1962

FILIAÇÃO: TORQUATO DOS SANTOS
 DOMINGAS MONTEIRO DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 00145544740 VALIDADE: 17/07/2023 1ª HABILITAÇÃO: 06/01/1997

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 25/07/2018

35948605016
 MA036085430

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1694492508

PROIBIDO PLASTIFICAR 1694492508

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Rua Direita, 402 Centro - Tel. 3232-1810 - Email: cartorio2ulhiconotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que
 foi apresentado: São Luis (MA), 23/02/2021, 15:00:28
 Valor: R\$ 4,63. FADEP R\$0,18. FERC: R\$ 0,10
 Total: R\$ 5,12 AUTENT0297778FZIGMBTUGIR9I82 Consulte a
 validade do selo: <https://selo.tma.lus.br> ESCRIVENTE
 AUTORIZADA: MARTA DE PAULA PEREIRA



mpaula



[Handwritten signature]

**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
"FLORECER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI"**

ELENEUZA MORAES COSTA, brasileira, solteira. Empresária, natural de Pinheiro-MA, nascida em 08/01/1987, residente e domiciliada na Rua Jose de Alencar nº 268 Bairro Vila Passos São Luis-MA, CEP: 65.025.530, RG 0285987020057SSP/MA, e CPF sob o nº 024.980.373-90, **representada neste ato pela sua Procuradora UBIRANILDE PEREIRA**, brasileira, solteira, Auxiliar de contabilidade, portadora do RG 943594987 SSP/MA, inscrita no CPF sob número 758.397.843-20, residentes e domiciliada na Rua Jose de Alencar nº 268 em São Luís Maranhão.

titular da Empresa de Individual de responsabilidade Limitada, "**FLORECER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**", com sede na Rua Trinta e Oito nº 01 Bairro Bequimão São Luis-MA, CEP: 65.062.340, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600164656 em 10/10/2020 e CNPJ sob o n.º 39.385.332/0001-77, resolve alterar o Ato construtivo mediante as condições estabelecidas sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica transferida a titularidade da empresa neste ato representado pelo novo Titular **JANIELSON DE JESUS COSTA**, brasileiro, solteiro. Empresário, RG 730107 PC-PA, e CPF sob o nº, 609.619.303-06. natural de Turiagu (MA), nascido em 23/04/1977, residente e domiciliado na Rua Trinta e Oito nº 01 Bairro Bequimão São Luis-MA, CEP: 65.062.340, **Representado neste ato pela sua Procuradora UBIRANILDE PEREIRA**, brasileira, solteira, Auxiliar de contabilidade, portadora do RG 943594987 SSP/MA, inscrita no CPF sob número 758.397.843-20, residentes e domiciliada na Rua Jose de Alencar nº 268 em São Luís Maranhão.

Cláusula Segunda: Fica transferido e dando plena quitação sob a responsabilidade do cervo do capital da empresa que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o novo titular **JANIELSON DE JESUS COSTA**, e declara na data do presente ato, que já se encontra integralizado todo o cervo do capital em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira: A empresa "**FLORECER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**" girará sob o nome empresarial de **J DE J COSTA EIRELI**, e Adotará o nome de Fantasia de: **Distribuidora Facho Grande**.

Cláusula Quarta: A empresa Individual de responsabilidade Limitada, que tem sede na Rua Trinta e Oito nº 01 Bairro Bequimão São Luis-MA, CEP: 65.062.340, a partir desta alteração passará Rua Doze nº 09 Quadra 19 Cohatrac II São Luis-MA CEP: 65053-820.

Cláusula Quinta: A empresa terá como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade Principal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 3511-5/01 - Geração de energia elétrica, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Clausula Sexta: A administração da empresa cabe a titular JANIELSON DE JESUS COSTA, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.
 contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

Cláusula Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula Oitava: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que ele não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

À Vista das modificações, consolida-se o Ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

Cláusula Primeira: A empresa Individual de responsabilidade Limitada, "J DE J COSTA EIRELI.", tem sede na Rua Doze nº 09 Quadra 19 Cohatrac II São Luis-MA CEP: 65053-820, e tem o nome de Fantasia de: **Distribuidora Facho Grande.**

Cláusula Segunda: A empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: A empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade Principal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4679-6/03 – Comércio Atacadista de vidro, espelho e vitrais, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4712100 comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4751201 comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Cláusula Terceira: O capital da empresa é R\$ de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), já integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 10/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Clausula Quinta: A empresa é administrada pelo titular, **JANIELSON DE JESUS COSTA**, a quem dentro outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula Sétima: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Cláusula Oitava: Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que ele não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Nona: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por esta assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinado, ficando uma via arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

São Luís-(MA), 23 de dezembro de 2020.

ELENEUZA MORAES COSTA
CPF: nº 024.980.373-90

JANIELSON DE JESUS COSTA
CPF: nº 609.619.303-06



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE J COSTA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60961930306	JANIELSON DE JESUS COSTA
75839784320	UBIRANILDE PEREIRA

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2020 15:05 SOB N° 20201218267.
PROTOCOLO: 201218267 DE 24/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006476686. CNPJ DA SEDE: 39385332000177.
NIRE: 21600164656. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/12/2020.
J DE J COSTA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **FLORECER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA TRINTA E OITO, 01, BEQUIMAO, São Luís - MA, CEP: 65062-340, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 09/10/2020

ELENEUZA MORAES COSTA
Titular/Administrador/Representado
Representado por: UBIRANILDE PEREIRA

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLORECER COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
75839784320	UBIRANILDE PEREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2020 07:35 SOB N° 21600164656.
PROTOCOLO: 200841890 DE 10/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004868196. CNPJ DA SEDE: 39385332000177.
NIRE: 21600164656. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2020.
FLORECER COMERCIO E SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

Nº FOLHAS 466
My

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
COMISSÃO NACIONAL DE LICENCIAMENTO

MA

Nome: **JANIELSON DE JESUS COSTA**

Doc. Identificação e Cód. Emissão / Nº: **7301076 PC PA**

CPF: **609.619.303-06** DATA NASCIMENTO: **23/04/1977**

Função: **ALBERTO COSTA**

Francisca de Jesus Costa

Permissão: **AD** CAT. PAR: **AD**

Nº Registro: **06336964034** Validade: **27/06/2024** 1ª Habilitação: **25/03/2015**

CRONOLOGIA

EMPRESA:

Janielson de Jesus Costa

Local: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **27/06/2019**

56141950614
MARANHÃO
MAR040722457

PROIBIDO PLASTIFICAR 1820951010

copy

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Direita, 1310 - Email: cartorio2oficinasnotas@gmail.com - CNPJ: 02.817.710/0001-00

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 03/02/2021 16:27:24
Emolp. R\$ 4,63 FADEP R\$ 0,18, FEMP R\$ 0,18, FERC R\$ 0,10
Total: R\$ 5,12 AUTENT0297771241M526C6X7N815. Consulte a validade do selo: <https://selo.tima.jus.br> ESCRIVENTE
AUTORIZADA MARTA DE PAULA PEREIRA

Conceição autógrafo
Laela

[QR Code]

[Handwritten signature: mpaula]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº FOLHAS 467
Mup

NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.385.332/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2020
NOME EMPRESARIAL J DE J COSTA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA FACHO GRANDE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOZE	NÚMERO 09	COMPLEMENTO QUADRA19
CEP 65.053-820	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC II	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	TELEFONE (98) 8451-0233/ (98) 8467-4580	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JJCOSTA@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2020 às 15:16:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J DE J COSTA EIRELI		Protocolo: MAC2101007653		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600164656	CNPJ 39.385.332/0001-77	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/10/2020	Início de Atividade 10/10/2020	
Endereço Completo Rua DOZE, Nº 09, QUADRA19 COHATRAC II - São Luís/MA - CEP 65053-820				
Objeto 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome JANIELSON DE JESUS COSTA	CPF 609.619.303-06	Administrador S	Início do Mandato 23/12/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JANIELSON DE JESUS COSTA	CPF 609.619.303-06	Início do Mandato 23/12/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 15/01/2021	Número 20210009349	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Observações: Faltou anexar o documento de identificação da titular com termo de autenticidade; foi anexado uma procuração que não é da titular da EIRELI, e nem para nem é específica para o ato de abertura da Eireli; As atividades (CNAE) 1822-9/99 e 4789-0/05 não constam na lista de atividades da empresa, apenas no objeto; OBS: O(a) senhor(a) tem 30 dias corridos para fazer a correção do processo sem pagar taxa.				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2021, às 14:51:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código WHMSNKIW.



MAC2101007653

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Nº FOLHAS 469
My



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

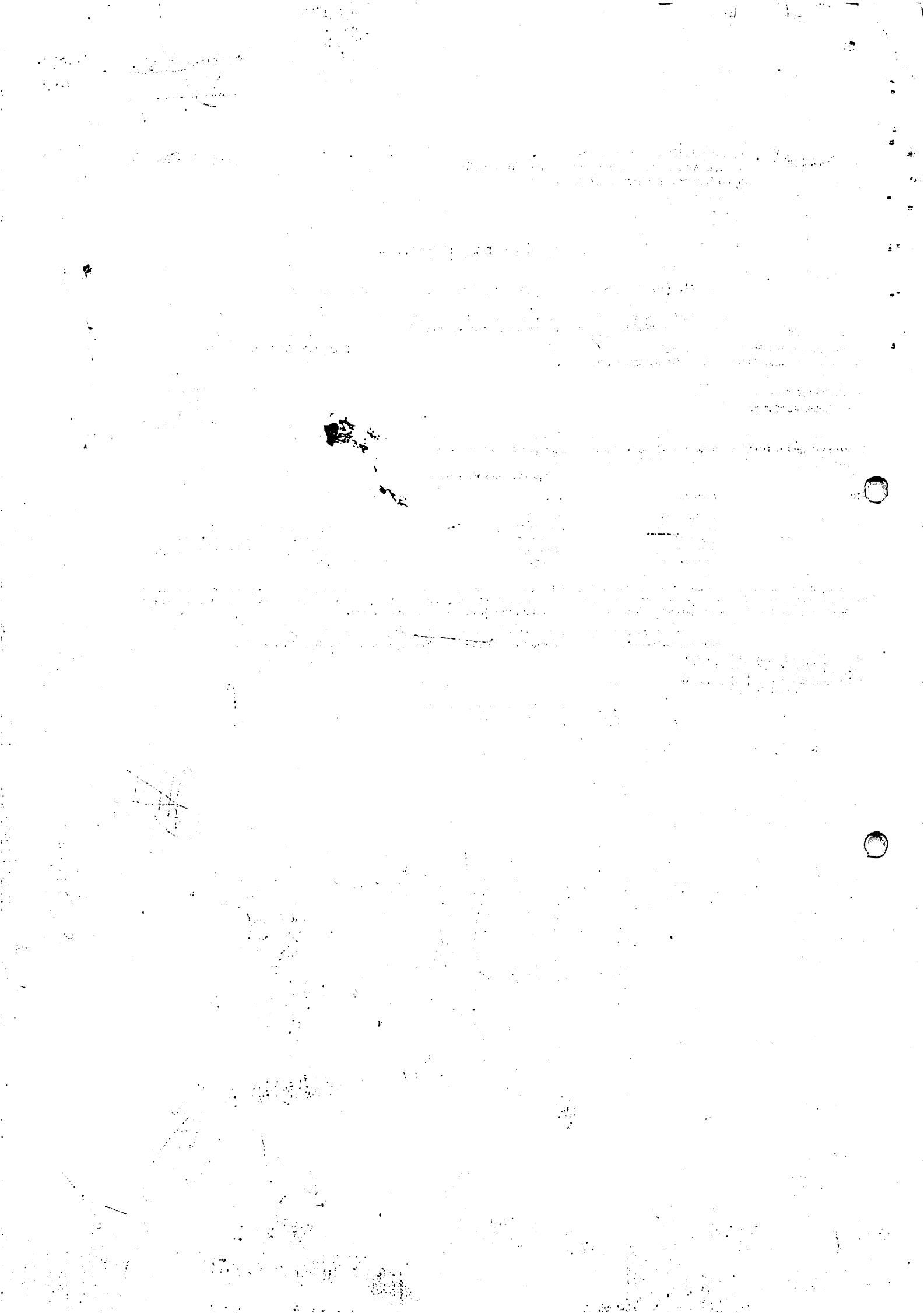
Certificamos que J DE J COSTA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101007682	
NIRE 21600164656 CNPJ 39.385.332/0001-77		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DOZE, Nº 09, QUADRA19, COHATRAC II - São Luís/MA - CEP 65053-820			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210009349	15/01/2021	BALANÇO
002	20201218267	29/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201218267	29/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20200841890	10/10/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600164656	10/10/2020	ATO CONSTITUTIVO
Observações: Faltou anexar o documento de identificação da titular com termo de autenticidade; foi anexado uma procuração que não é da titular da EIRELI, e nem para nem é específica para o ato de abertura da Eireli; As atividades (CNAE) 1822-9/99 e 4789-0/05 não constam na lista de atividades da empresa, apenas no objeto; OBS: O(a) senhor(a) tem 30 dias corridos para fazer a correção do processo sem pagar taxa.			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2021, às 14:52:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3VNAPGE.



MAC2101007682

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



DISTRIBUIDORA



Nº FOLHAS 470
Mep

RAZÃO SOCIAL: J DE J COSTA EIRELI
NOME-FANTASIA: DISTRIBUIDORA FACHO GRANDE
CNPJ 39.385.332/0001-77
ENDEREÇO: R DOZE - 09 - QUADRA 19 - COHATRAC II - SÃO LUIS- MA
EMAIL: grandefacho@gmail.com

OBJETO: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA,

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021- SRP
Processo Administrativo nº 1101006/2021

A empresa, J DE J COSTA EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 39.385.332/0001-77 sediada na Rua Doze -09- Q 19 Cohatrac II- São Luis-MA, representante legal o Srº THIAGO MOURA RABELO R.G. 000087489338-4 CPF: 633.077.403-00, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

SAO LUIS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Thiago Moura Rabelo

THIAGO MOURA RABELO
CPF: 633.077.403-00
Empresário

cep
[Handwritten marks and signatures]

DISTRIBUIDORA



Nº FOLHAS 471

My

RAZÃO SOCIAL: J DE J COSTA EIRELI
NOME-FANTASIA: DISTRIBUIDORA FACHO
GRANDE
CNPJ 39.385.332/0001-77
ENDEREÇO: R DOZE - 09 - QUADRA 19 -
COHATRAC II - SÃO LUIS- MA
EMAIL: grandefacho@gmail.com

OBJETO: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA,

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021- SRP
Processo Administrativo nº 1101006/2021

A empresa, J DE J COSTA EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 39.385.332/0001-77 sediada na Rua Doze -09- Q 19 Cohatrac II- São Luis-MA, representante legal o Srº THIAGO MOURA RABELO R.G. 000087489338-4 CPF: 633.077.403-00, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

SAO LUIS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Thiago Moura Rabelo

THIAGO MOURA RABELO
CPF: 633.077.403-00
Empresário

leg

DISTRIBUIDORA



Nº FOLHAS 472
Mg

RAZÃO SOCIAL: J DE J COSTA EIRELI
NOME-FANTASIA: DISTRIBUIDORA FACHO
GRANDE

CNPJ 39.385.332/0001-77

ENDEREÇO: R DOZE - 09 - QUADRA 19 -
COHATRAC II - SÃO LUIS- MA

EMAIL: grandefacho@gmail.com

OBJETO: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA,

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021- SRP
Processo Administrativo nº 1101006/2021

A empresa, J DE J COSTA EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 39.385.332/0001-77 sediada na Rua Doze -09- Q 19 Cohatrac II- São Luis-MA, representante legal o Srº THIAGO MOURA RABELO R.G. 000087489338-4 CPF: 633.077.403-00, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada

SAO LUIS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Thiago Moura Rabelo

THIAGO MOURA RABELO
CPF: 633.077.403-00
Empresário

Copo